



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 119/2019 – de 03 de Abril de 2019

### (Cancela a jornada suplementar)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

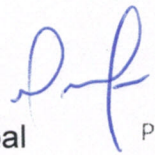
### Resolve

**Art. 1º -** Cancelar, a partir de 03 de Abril de 2019, a jornada suplementar concedida às servidoras **Angelita da Rocha Dias Szilagyi**, matrícula 3172, **Anna Caroline da Silva Manoel**, matrícula 3205, **Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos**, matrícula 1825, **Darcy Souza Lacal**, matrícula 1826, **Eliane Messias Borges**, matrícula 3215, **Ivanil Ida Gomes Hartmann**, matrícula 1817, **Juliana Assis Moreira Miguel**, matrícula 3287 e **Liri Uekawa**, matrícula 234, ocupantes do cargo público de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

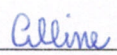
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 03 de Abril de 2019.

Acácio Secci   
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/04/19, Edição nº 1449

  
Assinatura